



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 121/2022, de 07 de março de 2022

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Karina Pinheiro Teixeira – SIAPE 109\*\*\*\*.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alcina Patricia de Oliveira - SIAPE 323\*\*\*\*;
- Ananda Fernandes – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Barbara Beatriz Santos Castanheira – SIAPE 234\*\*\*\*;
- Danielle Patrícia Arantes - SIAPE 238\*\*\*\*;
- Diego Friozi (Secretário) - SIAPE 324\*\*\*\*;
- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 241\*\*\*\*;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt – SIAPE 233\*\*\*\*;
- Genaina da Conceição Rodrigues – SIAPE 230\*\*\*\*;
- Gerson Salles Machado - SIAPE 144\*\*\*\*;
- Gessica Borges Vieira – SIAPE 304\*\*\*\*;
- Jaqueline Rodrigues Dutra - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Klaus Nobre Stigger – SIAPE 301\*\*\*\*;
- Marcia Benvindo Braga – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280\*\*\*\*;
- Patricia Cardozo – SIAPE 230\*\*\*\*;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234\*\*\*\*;

- Renata Souza Gonçalves – SIAPE: 234\*\*\*\*;
- Roberta Rodrigues Coelho – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Robspierry de Oliveira Fernandes Oliveira - SIAPE 301\*\*\*\*;
- Rubens Armando Merlo dos Santos Filho - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Suzana Oliveira Santos (Presidente) – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142\*\*\*\*.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES  
Superintendente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 07/03/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19999776** e o código CRC **2A11CF1E**.

**Referência:** Processo nº 23764.010560/2019-54 SEI nº 19999776